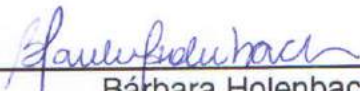


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO MANSÕES BRAÚNA

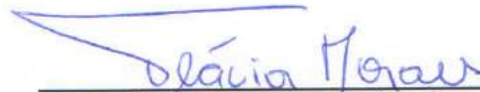
CNPJ: 26.444.497/0001-20

10/06/2018

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (10.06.2018), os moradores do Condomínio Mansões Braúna reuniram-se em assembleia, a presença de todos foi registrada em lista própria; Abertos os trabalhos, às 15h:42min, em segunda e última convocação, sendo eleito para presidir a assembleia a Sra. Bárbara Holenbach e para secretariá-la a Sra. Flávia Carvalho de Moraes; A Sra. Bárbara Holenbach iniciou a reunião fazendo a leitura do edital, que continha o convite e a pauta a ser discutida; Na mesma oportunidade, Na sequência, após leitura do **item 1, COMO A DÍVIDA DO IPTU SERÁ PAGA? CRIAÇÃO DE TAXA EXTRA AINDA EM 2018 OU INCLUSÃO DA DÍVIDA NO ORÇAMENTO DE 2019?**, foi informado que o valor aproximado da dívida do IPTU está em R\$ 11.000,00, não havendo valor disponível em caixa para efetuar o pagamento, foi proposto pela assembleia e aprovado de forma unânime por todos os presentes, a criação de taxa extraordinária no valor de R\$ 150,00 dividida em 03 parcelas a serem pagas ainda no ano de 2018 com vencimentos em 15/08/2018, 15/09/2018 e 15/10/2018.; **No item 2, OS ACRÉSCIMOS (JUROS E MULTAS) SERÃO COBRADOS (EXTRAJUDICIAL E JUDICIALMENTE) DO SÍNDICO RESPONSÁVEL À ÉPOCA?**, A assembleia concorda que os eventuais acréscimos devem ser cobrados extrajudicialmente do síndico da época, o Sr. Pedro Serra. Porém, não foi necessária a votação pois o mesmo fez alguns esclarecimentos em relação à dívida e se responsabilizou em pagar os acréscimos (juros, multas, etc). Os valores e a forma de pagamento serão negociados com atual administração. Por fim, **no item 3, Assuntos Gerais**, nada mais a declarar foi encerrada a assembleia às 16h45, sendo a ata assinada pela secretária e pela presidente.



Bárbara Holenbach
Presidente



Flávia Carvalho de Moraes
Secretária

